



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

**EDITAL EXTERNO Nº 07/2026**

Dispõe sobre a abertura de inscrições para a **transferência intercampi** e **transferência externa** para preenchimento de vagas no **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas** e no **Curso Superior em Engenharia Mecânica**, no período letivo de 2026/2, com início em **27 de julho de 2026**.

O Diretor-geral do IFSul, Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público que, de **08 de junho a 30 de junho de 2026**, estará aberto o período de inscrições para ingresso na modalidade de **transferência intercampi** e **transferência externa** para preenchimento de vagas no **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas** e para o **Curso Superior em Engenharia Mecânica** para o período letivo de 2026/2, que se inicia em **27 de julho de 2026**, conforme calendário acadêmico do Câmpus Sapucaia do Sul.

**1. MODALIDADE DE INGRESSO E VAGAS:**

1.1 A **transferência intercampi** permite à/ao estudante matriculada/o em cursos de mesmo nível de ensino transferir-se de outros Câmpus do IFSul para o Câmpus Sapucaia do Sul.

1.1.1 Tem preferência na **transferência intercampi** os estudantes que comprovarem mudança de domicílio se a/o estudante estiver cursando o mesmo curso o qual a vaga é pleiteada.

1.1.2 Observado o item 1.1.1, em havendo vaga, tem preferência na **transferência intercampi**, respectivamente, as/os estudantes que estejam:

- a) matriculadas/os em outro Câmpus no mesmo curso que pleiteiam vaga;
- b) matriculadas/os em outro Câmpus em cursos afins ao curso que pleiteiam vaga;
- c) matriculadas/os em outro Câmpus em quaisquer cursos.

1.2 A **transferência externa** permite à/ao estudante regularmente matriculada/o em cursos superiores iguais ou afins<sup>1</sup> de outras instituições transferir-se para o Câmpus Sapucaia do Sul.

1.2.1 É vedada a **transferência externa** para o primeiro período letivo.

---

<sup>1</sup> Cursos de Graduação da área de computação para o Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e todos os cursos de Bacharelado em Engenharia autorizados ou reconhecidos pelo MEC para a Engenharia Mecânica.

1.2.2 Para participar do processo seletivo, a/o candidata/o deve ter sido aprovada/o em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% da carga horária do primeiro período letivo no curso de origem.

1.3 Conforme a Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, é vedada a ocupação simultânea de mais de uma vaga em instituições públicas de Ensino Superior.

1.4 O presente edital obedece à Organização Didática do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

1.5 Para fins de aproveitamento de estudos, de acordo com a Organização Didática do IFSul, o somatório da carga horária das disciplinas aproveitadas **não poderá ser superior a 50% da carga horária do curso de destino.**

1.6 O quantitativo de vagas está disponível no quadro I.

Quadro I

<b>Número de vagas - Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>	
Transferência Intercampi	Transferência Externa
02	02
<b>Número de vagas - Engenharia Mecânica</b>	
Transferência Intercampi	Transferência Externa
04	04

1.7.1 Caso surjam novas vagas até o início do semestre 2026/2, haverá ampliação desse quantitativo, respeitando a ordem de classificação deste edital.

1.8 Transferências *ex-officio* se darão na forma da lei.

1.9 As/Os candidatas/os que obtiverem aprovação neste edital irão ingressar no segundo semestre letivo de 2026, que terá início em **27 de julho de 2026**, conforme calendário do Câmpus Sapucaia do Sul. A/O candidata/o que concorrer às vagas declara-se ciente de que a matrícula nas disciplinas será realizada conforme **disponibilidade de vagas nas turmas.**

## 2. INSCRIÇÃO:

2.1 A inscrição será por meio eletrônico, através de envio de e-mail, com a documentação exigida, para [ss-depen@ifsul.edu.br](mailto:ss-depen@ifsul.edu.br). O campo "Assunto" do e-mail deverá conter "**Edital de transferência intercampi**" ou "**Edital de transferência externa**", conforme o caso, seguido do nome completo do candidato ou da candidata (Exemplo: Edital de transferência intercampi – João da Silva).

2.2 O período para envio da inscrição com os documentos é de **08 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026.**

2.3 A pessoa que deseja se candidatar deverá enviar, pelo e-mail descrito no item 2.1, os documentos exigidos no **Anexo II**, originais digitalizados e em formato PDF, além do formulário de inscrição preenchido (**Anexo I** - disponível em <https://cutt.ly/5ezOwLE6>). Todos os documentos devem estar assinados eletronicamente pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) ou de forma manuscrita (digitalizados).

2.3.1 Nos casos de transferência externa, caso não seja possível a assinatura pelo SUAP, os documentos exigidos neste edital deverão estar assinados eletronicamente pelo sistema utilizado pela instituição, passível de verificação digital, ou de forma manuscrita (digitalizados).

2.4 A inscrição de estudante menor de 18 anos deverá ser realizada pela/o responsável legal, atendendo às exigências de documentação constantes no **Anexo II**. No caso do formulário de inscrição (Anexo I - disponível em <https://cutt.ly/5ezOwLE6>), além da assinatura eletrônica via SUAP da/o candidata/o, o documento deverá ser impresso, assinado manualmente pelo responsável legal e digitalizado para envio.

2.5 Candidatos/as estrangeiros/as, além de atender às exigências do item 2.3, deverão enviar os seguintes documentos digitalizados:

- a) Carteira de Identidade permanente para estrangeiro/a;
- b) Declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior.

2.6 Todos os documentos deverão estar digitalizados, perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

2.7 O envio dos documentos exigidos para inscrição é de exclusiva responsabilidade do/a requerente e/ou representante legal.

### **3. INDEFERIMENTO:**

3.1 Serão indeferidos os processos que apresentarem as seguintes situações:

- a) Solicitações feitas após a data estabelecida neste edital;
- b) Documentação incompleta;
- c) Solicitações para cursos não relacionados neste edital;
- d) Não atendimento de alguma exigência específica ou etapa prevista neste edital;

### **4. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:**

4.1 A classificação será em ordem decrescente pela carga horária aproveitada no Curso de destino.

4.2 Em caso de candidatos/as com iguais cargas horárias aproveitadas no curso de destino, prevalecerão como critérios de desempate:

- a) maior idade entre concorrentes;
- b) maior média de notas no curso de origem.

### **5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS:**

5.1 Os resultados serão divulgados a partir do dia **06 de julho de 2026** no site <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos>

5.2 Recursos podem ser realizados até 24 horas após a divulgação dos resultados, exclusivamente por meio eletrônico, junto ao Departamento de Ensino, pelo e-mail [ss-depen@ifsul.edu.br](mailto:ss-depen@ifsul.edu.br).

5.2.1 Os recursos devem atender ao seguinte procedimento:

- a) No campo “Assunto” deverá conter “Recurso ao Edital de Transferência Intercampi/ Externa” e o nome completo da/o candidata/o.
- b) Apresentar recurso através do Formulário de Recursos (Anexo III), disponível em <https://cutt.ly/2ezOzr7B>
- c) Preencher o formulário com os dados pessoais. No campo “Requer o que se segue”, escrever que deseja recurso ao Edital de Transferência Intercampi/Externa. No campo “Justificativa”, escrever as razões pelas quais está apresentando o recurso.

d) Após digitar todos os dados, assinar manualmente ou eletronicamente via SUAP e anexar o formulário ao e-mail em formato PDF. Estudantes menores de 18 anos devem apresentar o documento com a assinatura de um responsável legal.

5.3 Resultados finais serão divulgados a partir do dia **08 de julho de 2026**, no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisdocumentos>

## **6. MATRÍCULAS**

6.1 As datas, documentos e formas de envio da documentação para a realização da matrícula serão divulgadas juntamente com a lista de aprovadas/os.

## **7. CONSIDERAÇÕES GERAIS E FINAIS**

7.1 Alterações no Edital original, bem como novas chamadas, serão publicadas, sempre que necessárias, no site <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisdocumentos>

7.2 Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Ensino (DEPEN) do Câmpus Sapucaia do Sul, pelo e-mail [ss-depen@ifsul.edu.br](mailto:ss-depen@ifsul.edu.br) ou pelo telefone (51) 3452 9205.

7.3 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da equipe técnica do Departamento de Ensino e das Coordenações dos Cursos.

7.4 Após a divulgação dos resultados, o procedimento de matrícula para quem for aprovado se dará conforme o item 6 deste edital e demais orientações sob responsabilidade da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC) do Câmpus.

7.5 Os casos omissos, não previstos por este Edital, serão decididos pela chefia do Departamento de Ensino deste Câmpus.

Sapucaia do Sul, 08 de junho de 2026.

Fabio Roberto Moraes Lemes  
Diretor-Geral do Câmpus Sapucaia do Sul  
Instituto Federal Sul-rio-grandense  
(assinado eletronicamente)

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**Modalidade**

- Transferência intercampi  
 Transferência externa

**Nome completo:**

**RG:**

**CPF:**

**Instituição de origem:**

**Curso de origem:**

**Turno:**  Manhã  Tarde  Noite

**Curso para ingresso:**

- Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas  
 Curso Superior em Engenharia Mecânica

**Telefone para contato:**

**E-mail para contato:**

---

Assinatura da/o candidata/o

---

Assinatura da/o responsável (em caso de menor de idade)

## ANEXO II

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A SELEÇÃO

#### I) Documentos para a **transferência intercampi** ou **transferência externa**:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado (a assinatura pode ser manuscrita e digitalizada ou feita eletronicamente). No caso de menor de 18 (dezoito) anos, o formulário de inscrição deverá ser assinado manualmente por responsável legal e digitalizado para envio.
- b) Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto, original digitalizado e em formato PDF.
- c) Atestado de matrícula atualizado do curso superior de origem, original digitalizado e em formato PDF.
- d) Histórico escolar do curso superior de origem ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante, original digitalizado e em formato PDF.
- e) Programas das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária, o conteúdo programático e a bibliografia utilizada, originais digitalizados e em formato PDF.
- f) Comprovantes de residência que identifiquem a mudança de domicílio, se for o caso, nas situações de transferência intercampi.
- g) Declaração da faculdade de origem que comprove a situação regular da/o estudante em relação ao ENADE.

#### **Observação:**

- A documentação solicitada **não será conferida** no ato de recebimento do e-mail e a **falta de algum documento implica em desclassificação do processo de seleção**.
- Os documentos listados deverão estar digitalizados, assinados manualmente ou eletronicamente, legíveis, isentos de rasuras e em formato PDF para serem anexados ao e-mail de inscrição.
- A/O candidata/o **deverá solicitar**, no envio dos documentos, a **confirmação de inscrição**.

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**NOME COMPLETO:**

**TELEFONE:**

**REQUER O QUE SE SEGUE (apresente de forma objetiva o que está solicitando):**

**JUSTIFICATIVA (argumentos, informações, referente a sua solicitação):**

Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente/ responsável  
(Se menor de Idade, responsável legal deve assinar)